



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 007/2016.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO
DE SÃO PAULO.


REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei n°04 de 25 abril de 2016.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 18 de maio de 2016


Lucimar Barbosa da Silva

Relatora da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento.

APROVADO	
Em, <u>UNICA VOTAÇÃO</u>	Discus.
Por, <u>MAIORIA Absoluta</u>	
Mariápolis, <u>18</u> <u>05</u> <u>2016</u>	
	

José Antton Ferreira
Presidente